

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.472/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, portadora do RG n.º 8.569.005-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 049.020.409-05, nomeada em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12753/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 409 (quatrocentos e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Município de Umuarama - PR - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, 12/1912 120 17
DE Nº 11.137
UMUARAMA 08, 12 120 17
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS